

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	118/08
P.L. Nº	123/08
Publ.:	20/06/08

LEI Nº 5.391 DE 16 DE JUNHO DE 2008.

Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti

“Denomina Maria Dorothea Canova Ambiel, o logradouro público do Jardim Maringá, que especifica”.

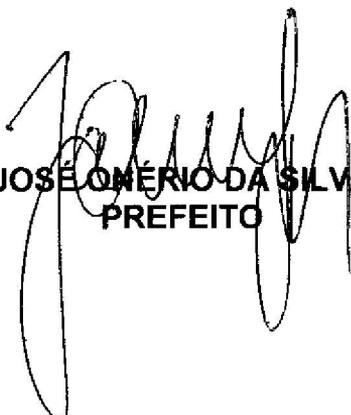
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Maria Dorothea Canova Ambiel**, a Rua 4 do Jardim Maringá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 16 de junho de 2008.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

2